

AUTO DE PENHORA

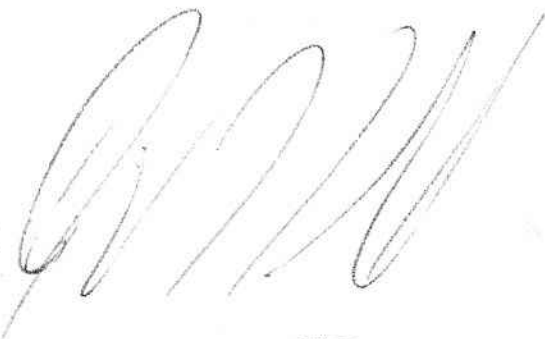
Aos 04 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local RUA ALFREDO MODELLI Nº 711, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da ação que PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ move contra RAQUEL DOS SANTOS em tramite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL (processo Nº 1502252-67.2019), aí sendo, procedi a penhora em bens pertencentes a executada supra, conforme segue:

UM VEÍCULO VOLKSWAGEN/ GOL MI, 16V/OURO 2P, COR VERMELHA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 1997, CHASSI FINAL 24878.

AVALIADO EM 6.600,00

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a, brasileiro,
casado, R.G. , , apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada
mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente
assinado.

Oficial de Justiça



Depositário:

